



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 33563 pág. 13

de: 13, 07, 17

Caderno: *Pub. H. Diversas*

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 233/2017	
INTERESSADO (A):	Laís Souza Menezes
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicas e Tecnológicas – PAPE, Edital nº 018/2010.
PROCESSO Nº:	062.02177.2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Administrativa Financeira - DAF e Diretoria Técnico-Científica-DITEC, não houve apresentação da Prestação de Contas Financeira da outorgada **Laís Souza Menezes**, no âmbito do Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos e Tecnológicos-PAPE, Edital Nº 018/2010, que possibilitou sua participação no "51º Congresso Brasileiro em Química";

b) após notificação da Comissão de Tomada de Contas, a outorgada apresentou extemporaneamente a Prestação de Contas Financeira Final;

c) o relatório financeiro emitido pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC, que considerou a Prestação de Contas apresentada **APROVADA**;

d) o parecer da Comissão de Tomadas de Contas, que decide reprovar sem glosa as contas da interessada, tendo em vista que a passagem aérea concedida foi utilizada de acordo com a concessão, não havendo desvio de finalidade;

DECIDIU:

I REPROVAR SEM GLOSA, a Prestação de Contas Financeira Final da outorgada **Laís Souza Menezes**, no âmbito do Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos e Tecnológicos-PAPE, Edital Nº 018/2010;

II APLICAR penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução Nº 003/2017– CD/FAPEAM;

III CIENTIFICAR a interessada de Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de maio de 2017.


René Levy Aguiar

Presidente


Aline Cristina Reis LauriaDiretora Técnico-Científica, substituta
Conselheira
André de Santa Maria BindáDiretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro